



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAMPAIO-TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, e Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sampaio/TO.

CONSIDERANDO; Que somente 07 (sete) candidatos foram aprovados na prova objetiva realizada no dia 14 de julho de 2019.

CONSIDERANDO; Que conforme Artigo 13 §§ 1º e 2º o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

CONSIDERANDO; Que a lei municipal de nº 075/2015, também prevê um número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;

CONSIDERANDO; Recurso Administrativo interposto pela candidata **FABIANA ARAÚJO MARINHO;**

RESOLVE:

I. Reabrir as inscrições para Concorrer as vagas do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, para o quadriênio 2020/2013, no período compreendido entre 24, 25 e 26 de julho de 2019.

II Acolher como parâmetros e requisitos mínimos todos aqueles previstos no edital de nº 001/2019 e posteriores alterações, ressalvando as disposições em contrário.

II.I A lista de candidatos inscritos será publicada no dia 29 de julho de 2019, bem como na mesma data serão convocados para realização de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório em local e data a ser divulgada.



Sampaio/TO, 24 de julho de 2019.

ELIZANGELIA CARVALHO FREIRE
Presidente do CMDCA